

ATA DA 680ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três, nas dependências do Palácio José Bonifácio, na Sala de Situação, realizou-se a seiscentésima octogésima Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Maria Inês Rangel Garcia, Amanda Guerra de Oliveira Andrade, Glaucus Renzo Farinello, Flávia Neves Dantas, Vera Stoicov, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, Rafael dos Santos Oliva e Fernanda Rodrigues Alarcon. O presidente, Marcio Borchia Nacif iniciou a reunião com a leitura da ata da 680ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Não houve justificativa de ausência de Conselheiros. Nos itens, matérias em regime de urgência tratou-se: Email de 19/12/2023 (com prazo para resposta, por isso incluído nesta reunião) – Profª Drª Marli Quadros Leite – pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária – solicitando a indicação de representantes titular e suplente do CONDEPASA para compor o Conselho Deliberativo das Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos: após discussão deliberou-se indicar como titular, Vera Stoicov e suplente, Flávia Neves Dantas para comporem o referido Conselho. Em votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo de Isenção de IPTU a serem referendados pelo Conselho, de acordo com a **Resolução nº 003/2022 – CONDEPASA** publicada no **Diário Oficial de Santos em 29/12/2022**: a) Processo nº 58206/2023-06 - interessado: Adex Participações Ltda. - assunto: isenção de IPTU/2024 - local: Rua General Câmara nº 76 e 78: após análise deliberou-se acatar a manifestação do OTA (...o que nos compete face ao aqui exposto e lembrando ainda que houve a recomendação de recomposição dos elementos desgastados para obtenção de isenção de IPTU em 2024 na 655ª R. Ord. de 10/11/22 para a obtenção de isenção do IPTU 2023, o OTA acompanha a manifestação do “Programa Alegria Centro” e, conforme a Resolução CONDEPASA n.º 03/2022 (AD REFERENDUM), não se opõe à concessão de Isenção Total (100%) do IPTU para o exercício 2024.). b) Processo nº 58848/2023-15 - interessado: Carlos Alberto Sigueta - assunto: isenção de IPTU/2024 - local: Avenida Campos Salles nº 68: após análise deliberou-se acatar a manifestação do OTA (...no que tange a Proteção do Patrimônio Cultural de Santos, o imóvel mantém suas características arquitetônicas originais, evidenciando boa preservação, constatado em vistoria ao local, e como se verifica na respectiva expedição de Certidão de Conservação e no Relatório Fotográfico, ambos elaborados pelo “Programa Alegria Centro” (Fls. 12 a 18). Assim, o OTA acompanha a manifestação do “Programa Alegria Centro” e, conforme a Resolução CONDEPASA n.º 03/2022 (AD REFERENDUM), não se opõe à concessão de Isenção Total (100%) do IPTU para o exercício 2024.). c) Processo nº 59106/2023-99 – interessado: Cleide Tamashiro - assunto: isenção de IPTU/2024 - local: Rua Rua Silva Jardim nº 23: após

análise deliberou-se acatar a manifestação do OTA (...Para este OTA, no que tange a Proteção do Patrimônio Cultural de Santos, o imóvel mantém suas características arquitetônicas originais, evidenciando boa preservação, conforme verificado em vistoria ao local, e como se verifica na respectiva expedição de Certidão de Conservação (Fl. 08) e no Relatório Fotográfico (Fls. 16 a 23), ambos elaborados pelo “Programa Alegria Centro”. Assim, o OTA acompanha a manifestação do “Programa Alegria Centro” e, conforme a Resolução CONDEPASA n.º 03/2022 (*AD REFERENDUM*), não se opõe à concessão de Isenção Total (100%) do IPTU para o exercício 2024.), todos PAs. referendados. 1-) Processo nº 68877/2023-40 - interessado: Paroquia Nossa Senhora do Rosário de Pompéia - assunto: comunicado de substituição de muro por grades de ferro galvanizado - local: Av. Ana Costa nº 396: após análise deliberou-se acatar a manifestação do OTA (...Este OTA não vê óbices à pretensão mediante a justificativa e as peças gráficas apresentadas, no entanto, e apesar da supracitada reunião, esta pretensão se apresenta como uma “Comunicação” e não como um “Projeto para Licenciamento de Obra”. Assim, este OTA entende que o interessado deverá complementá-lo com um “Memorial Descritivo e Justificativo” detalhado (*materiais, revestimentos, sistema construtivo de estrutura/fundação, tipo de fixação do gradil etc.*) e eventualmente outros elementos que se justifiquem, conforme legislação vigente, junto ao DECONTE/SIEDI.), sugerindo que o gradil seja complementado na lateral da Rua Paraguai. 2-) Processo nº 77543/2023-85 - interessado: Wallace Roberto Marins Ladeira - assunto: execução de serviço de manutenção predial – Edif. José Maria D’Almeida - local: Av. Mal. Floriano Peixoto nº 04: após análise deliberou-se acatar a manifestação do OTA (...Este OTA não vê óbices à pretensão mediante a justificativa e as peças gráficas apresentadas, no entanto, e apesar da supracitada orientação, esta pretensão se apresenta como uma “Comunicação”. Assim, sugerimos o encaminhamento deste ao DECONTE / SIEDI para verificar se a pretensão é isenta de licença e/ou necessita de complementações, de acordo com a legislação vigente.). 3-) Processo nº 49419/2023-48 - interessado: Luciano Barletta Polak - assunto: certidão de restauração de imóvel - local: Rua João Pessoa nº 510: após análise deliberou-se acatar a manifestação do OTA (...Assim, em atendimento à atual solicitação do “Programa Alegria Centro”, este Órgão Técnico de Apoio ao CONDEPASA – SEOTA-C informa que, conforme verificado em visita ao local, e comprovado pelas fotos anexas a este (Fls. 11 e 12) em sequência cronológica (2011 / 2013 / 2023), que a execução do “Pedido de Legalização Aprovado” promoveu “*retomada de vãos originais / retirada de pilastras / valorização do aspecto geral*” do Bem Protegido, mas também que este já apresenta sujidades e patologias a serem tratadas com brevidade.). Em proposições tratou-se: a) Proposta CONDEPASA de 21/12/2023 - “Inclusão de correções e complementações às Resoluções de Tombamento existentes e de forma a atender obrigatoriedade de motivação expressa para os atos de tombamento e da fixação de áreas envoltórias.”: a proposta foi aprovada por unanimidade e serão confeccionadas as Resoluções para posterior aprovação do pleno. Em comunicações tratou-se: a) Do fato que com as últimas intempéries (ventania) o **Pergolado** do acesso principal da “**Pinacoteca Benedicto Calixto**”, que servia de suporte do conjunto de plantas vegetais “**Primavera**”, caiu/derrocou e este foi totalmente retirado e, segundo informações obtidas junto à administração da Fundação (Arqtº Moreira) que

este, foi totalmente retirado e está sendo refeito, não tendo havido, ainda nenhuma comunicação da Direção da Pinacoteca para este Conselho: foi dada ciência ao pleno que aguarde a conclusão dos serviços de realocação para eventual vistoria por parte deste Conselho. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente, Marcio Borchia Nacifdeu por encerrada a reunião as dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli..... secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes.

Santos, vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três.

Maria Inês Rangel Garcia

Amanda Guerra de Oliveira Andrade

Glaucus Renzo Farinello

Flávia Neves Dantas

Vera Stoicov

Frederico Guilherme de Moura Karaoglan

Rafael dos Santos Oliva

Fernanda Rodrigues Alarcon